



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Monte Belo do Sul, 06 de setembro de 2022.

**ORGANIZA A PAUTA DA
ORDEM DO DIA PARA A
SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 06 DE SETEMBRO DE
2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL,
VEREADOR EDER ANGELO ZAFFARI torna a público que da pauta para a Ordem do Dia
a Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2022 consta o seguinte:**

1. PROJETO DE LEI Nº 051/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022. - INCLUI O INCISO VI AO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 1.138/2013, QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
2. PROJETO DE LEI Nº 052/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, - DISPÕE SOBRE O DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente

1877 1992

MONTE BELO DO SUL